



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 24/2014**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 7 de maio de 2014;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Homologar a Resolução Ad´referendo da CIB/RR nº 04/2014 que Constitui o laboratório de citopatologia da faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (Laboratório de Monitoramento Externo de Qualidade – LABMEQ, CNES n.º 6856896), responsável pela realização do MEQ (Monitoramento Externo de Qualidade), referente as lâminas classificadas como coleta positiva e/ou insatisfatória em relação ao total de coletas de exame citopatológico para detecção do câncer do colo de útero (Preventivo);

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 7 de maio de 2014

  
**STENIO NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista  
Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
2281 de 21/05/2014



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Ad´referendo  
CIB.RR Nº 04/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a natureza qualitativa da análise do exame citopatológico e a necessidade de monitoramento da sua qualidade, a fim de minimizar a interferência da subjetividade no diagnóstico;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013, que redefine Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando que o estado de Roraima dispõe apenas, de laboratórios de citopatologia tipo I que prestam serviço ao SUS, e que realizam exames citopatológicos do colo do útero;

Considerando ainda consenso entre Gestão Estadual e Presidência do COSEMS/RR.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Constituir o laboratório de citopatologia da faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás (Laboratório de Monitoramento Externo de Qualidade – LABMEQ, CNES n.º 6856896), responsável pela realização do MEQ (Monitoramento Externo de Qualidade), referente as lâminas classificadas como coleta positiva e/ou insatisfatória em relação ao total de coletas de exame citopatológico para detecção do câncer do colo de útero (Preventivo);

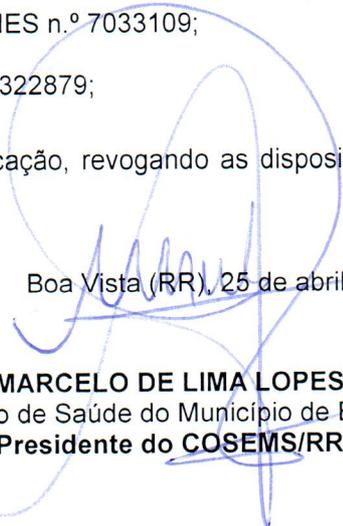
**Art. 2º** - Considerar como laboratório tipo I:

- a) Laboratório de Citopatologia do Município de Boa Vista – CNES n.º 7033109;
- b) Laboratório de Patologia de Roraima (LAPER) – CNES n.º 7322879;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista (RR), 25 de abril de 2014

  
**STENIO NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

  
**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de



ESTADO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DO GESTOR

Em cumprimento à Portaria GM/MS nº 1504 (republicada através da Portaria nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013), que institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, declaro que realizarei avaliação anual dos indicadores de qualidade constantes na referida Portaria para exames citopatológicos do colo do útero, referentes aos prestadores SUS, deste município, que estão sob minha governabilidade, indicados nominalmente a seguir:

CNES: **7322879**

Nome do Laboratório: Laboratório de Patologia de Roraima (LAPER)

Boa Vista (RR), 25 de abril de 2014

Local e Data

  
**STENIO NASCIMENTO DA SILVA**  
(Gestor responsável - municipal ou estadual)

#### Contato:

Os formulários, declarações e demais documentos deverão ser encaminhados para a Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (CGAPDC/DAET/SAS/MS)  
Endereço: SAF Sul, lotes 5/6, Ed. Premium, Torre II, Sala 103 – CEP: 70.070-600 – Brasília/DF